

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 076/2024

Súmula: SÚMULA: “Aprova a Nova
Composição da Diretoria do CMDCA”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação realizada em plenária, reunião Ordinária datada de 04 de janeiro de 2024, ata nº 375 ocorrida nas dependências do CREAS Ipanema em Pontal do Paraná Pr;

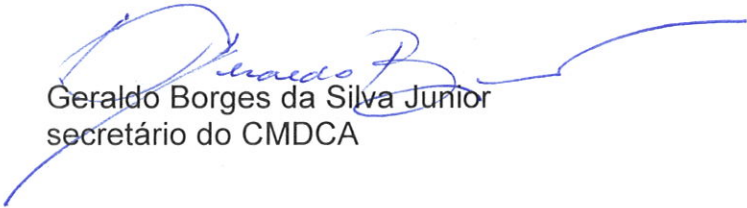
RESOLVE:

Art. 1º: “Aprova a Nova Composição da Diretoria do CMDCA”.

Art. 2º Presidente: Leonice Aparecida Rozalem.
Vice Presidente: Fábio Rogério Taborda Ribas.
Secretário: Geraldo Borges da Silva Junior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da deliberação em plenária, 04 de janeiro de 2024.

Pontal do Paraná, 01 julho de 2024.



Geraldo Borges da Silva Junior
secretário do CMDCA